

dos Santos Velosa, motorista deste Gabinete, prematuramente desaparecido, pelas notáveis qualidades profissionais e humanas, de competência, dedicação, simpatia e generosidade que sempre evidenciou ao serviço do Gabinete do Ministro da Presidência e ao serviço do interesse público.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

30342009

Louvor n.º 1338/2009

No momento em que cessa funções o XVII Governo Constitucional, é meu dever prestar público reconhecimento e louvor ao Dr. José Manuel Bouça Vitorio pela lealdade, dedicação e competência de que deu provas como adjunto do Gabinete do Ministro da Presidência e ao serviço do interesse público.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

30372009

Louvor n.º 1339/2009

No momento em que cessa funções o XVII Governo Constitucional, é meu dever prestar público reconhecimento e louvor a António Colaço pela lealdade, dedicação e competência de que deu provas como motorista do Gabinete do Ministro da Presidência e ao serviço do interesse público.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

30382009

Louvor n.º 1340/2009

No momento em que cessa funções o XVII Governo Constitucional, é meu dever prestar público reconhecimento e louvor ao Dr. Paulo Fernando Tavares pelas excelentes qualidades de trabalho, lealdade e competência evidenciadas no exercício do cargo de chefe do Gabinete do Ministro da Presidência, que soube desempenhar com incedível dedicação ao serviço do interesse público.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

30302009

Louvor n.º 1341/2009

No momento em que cessa funções o XVII Governo Constitucional é meu dever prestar público reconhecimento e louvor à Dr.ª Vera Ritta Branco de Sampaio pela lealdade, dedicação e competência de que deu provas como adjunta do Gabinete do Ministro da Presidência e ao serviço do interesse público.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

30332009

Louvor n.º 1342/2009

No momento em que cessa funções o XVII Governo Constitucional é meu dever prestar público reconhecimento e louvor a Armando Pereira Carvalho pela lealdade, dedicação e competência de que deu provas como motorista do Gabinete do Ministro da Presidência e ao serviço do interesse público.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

30312009

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro

Louvor n.º 1343/2009

Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro presto público louvor ao meu chefe do Gabinete João Manuel da Conceição Gonçalves, aos meus adjuntos e colaboradores Tiago Barreto Caldeira Antunes, António Henrique Figueiredo, Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves, Maria João da Silva Costa e Domingos Miguel Soares Farinho, às minhas secretárias pessoais Maria Leonor da Cruz Valente e Susana Rute Cabrita dos Santos e aos motoristas António Fernando Pina dos Santos e Rui Miguel Pedro da Silva Machado pela

dedicação, zelo, competência e disponibilidade manifestados ao serviço do meu Gabinete.

26 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *Filipe Alberto da Boa Baptista*.

30402009

Secretaria-Geral**Aviso n.º 19918/2009**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de Maio de 2009, através do aviso n.º 10090/2009, de 15 de Maio e na Bolsa de Emprego Público através da oferta n.º OE200905/0598, homologada por meu despacho de 21 de Outubro de 2009 e a seguir discriminada:

Ordem	Candidatos aprovados	Classificação final
1	Carla Cláudio da Cruz Farto	15,70
2	Paula Cristina Duarte Pereira Delgado	12,10

28 de Outubro de 2009. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

30322009

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.**Aviso n.º 19919/2009**

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), e no artigo 4.º e na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica, na carreira de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — A publicitação do presente procedimento é efectuada na sequência da verificação da inexistência de reservas de recrutamento no Centro de Estudos e Formação Autárquica, assim como na sequência da dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, de acordo com a informação divulgada na página electrónica da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público. Aquela dispensa advém do facto de não ter, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Legislação aplicável: O presente procedimento concursal regula-se pelos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na